



RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2024.2

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Sant’Anna e Cristiano Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo para alunos regulares para o segundo semestre de 2024, apresenta neste documento o resultado da seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos regulares (Resolução **PEI 02/22**) e com o Edital de Seleção **PEI /02-2024**.

1. Mestrado Acadêmico em Engenharia Industrial (MAEI)

O colegiado disponibilizou **12 (doze)** vagas para brasileiros, **1 (uma)** vaga para estrangeiro e vagas para ampla concorrência e **06 vagas (seis)** para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas *trans*, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo **01 (uma) vaga para cada categoria**.

O curso de Mestrado Acadêmico teve um total de **33 (trinta e três)** inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e **1 (uma)** inscrição de candidato estrangeiro, listadas em **ordem alfabética** na **Tabela 1**.

Tabela 1: Inscrições recebidas para o MAEI, em ordem alfabética.

Nome dos candidatos(as)
ANILTON DE OLIVEIRA ANTUNES
ARIANE NOGUEIRA VIEIRA
BRENNA PEIXOTO SILVA SOUZA
DAIANE REIS SANTOS
DÁRLISON CLEITON BISPO DOS SANTOS
DIEGO ALCÂNTARA CARDOSO
DIEGO DA SILVA ANDRADE
DIEGO RODRIGUES MACIEL SANTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



ELEN CRISTINA DA SILVA MENEZES
ELVIS LUCYAN REIS SILVA
FLÁVIO PAIXÃO SANTANA
GISELE BEATRIZ TELES GOES
GLEDSON ANTONIO FRIGERI
INDIRA MATOS CIRINO
IVAN ERIC SANTOS BERGSTÉN
JOAO EVANGELISTA DA COSTA BISPO
JORGE ANTONIO MOYA REYES
LAERTE ALMEIDA BARBOSA
LEANDRO SOUZA BISPO
LEONARDO CAVALCANTI FERREIRA
LUAN CARLOS FIGUEIREDO GONZAGA
LUCAS FERNANDES DE JESUS
LUIS FELLIPE LOPEZ DE CARVALHO
MÁRCIA VERENA MOTA SIMÕES BORGES
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MOREIRA
MONIQUE MARIA SILVA DA CRUZ BORGES
RAFAELA MARTINS LAZARINI
RODRIGO MARTINS HOLLENBACH
SAYONARA SILVA OLIVEIRA
SIVALDO CANDEIA RODRIGUES DE LIMA
TELMARA OLIVEIRA BENEVIDES CAMPOS
UILIAN SOUZA DA SILVA
VLADICLERISSON RÉGIS DOS SANTOS
WALLACE FREIRE ANDRADE

Conforme estabelecido no Edital de seleção **PEI 02-2024**, os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas *devem enviar o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução **02-2022 PEI-UFBA**.

A **Tabela 2** apresenta os **1 (um)** candidato estrangeiro e **17 (dezesete)** candidatos(as) brasileiros(a) com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética



Tabela 2: Candidaturas ao MAEI homologadas na FASE II, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Responsável Institucional	Prioridade	Reingressante, Autodeclaração e optante	Tempo de dedicação
Anilton de Oliveira Antunes	Adonias Magdiel	2	SIM	INTEGRAL
Ariane Nogueira Vieira	Angelo Sant'Anna	1	NÃO	INTEGRAL
Brenna Peixoto Silva Souza	Francisco Gaudêncio	1	NÃO	INTEGRAL
Daiane Reis Santos	Francisco Gaudêncio	3	SIM	PARCIAL
Diego Alcântara Cardoso	Karen Pontes	2	NÃO	INTEGRAL
Gisele Beatriz Teles Góes	Rosana Fialho	1	NÃO	INTEGRAL
Ivan Eric Santos Bergstén	Márcio Martins	1	NÃO	INTEGRAL
João Evangelista da Costa Bispo	Francisco Gaudêncio	6	NÃO	PARCIAL
Jorge Antonio Moya Reyes	Cristiano Fontes	1	NÃO	INTEGRAL
Leandro Souza Bispo	Francisco Gaudêncio	5	NÃO	INTEGRAL
Luan Carlos Figueiredo Gonzaga	Marcelo Embiruçu	1	NÃO	INTEGRAL
Lucas Fernandes de Jesus	Francisco Gaudêncio	4	SIM	INTEGRAL
Márcia Verena Mota Simões Borges	Elaine Albuquerque	1	NÃO	INTEGRAL
Marcos Vinicius de Oliveira Moreira	Karen Pontes	1	NÃO	INTEGRAL
Monique Maria Silva da Cruz Borges	Adonias Magdiel	1	SIM	INTEGRAL
Sivaldo Candeia Rodrigues de Lima	Francisco Gaudêncio	2	NÃO	PARCIAL
Telmara Oliveira Benevides Campos	Ricardo Kalid	1	Reingressante	INTEGRAL
Uilian Souza da Silva	Ednildo Torres	1	NÃO	INTEGRAL



Candidatos(as) em dedicação em tempo parcial devem atender ao disposto no **Art. 9o, parágrafo quarto, alíneas I e II** da Resolução **02-2022 PEI-UFBA**, parte integrante deste edital de seleção, a saber:

- I Tenham cursado, pelo menos, **4** (quatro) disciplinas do Programa na condição de aluno especial, obtendo, nestas disciplinas, uma média mínima igual ou superior a **8,0** (oito), e um conceito igual ou superior a **7,0** (sete) em cada uma delas;
- II Tenham tido uma recomendação positiva do conjunto dos docentes responsáveis pelas disciplinas cursadas por estes candidatos na condição de aluno especial do Programa.

Em análise da documentação dos(as) candidatos(as) indicados(as) como dedicação em tempo parcial, nenhum atende às alíneas supracitadas, o que implica na sua **desclassificação no certame**. Esta comissão, por outro lado, recomenda que tais candidatos(as) participem do processo seletivo do mestrado profissional (MPEI), submetidos(as) às suas regras, estabelecidas na Resolução **03-2022 PEI-UFBA**.

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á através das instâncias estabelecidas no **Art. 10º** da Resolução **02-2022 PEI-UFBA**. Para candidaturas de estrangeiros(as), como só teve uma inscrição homologada, e uma vaga reservada no presente edital, o candidato selecionado é aquele listado na Tabela 2.

Tabela 2: Candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as) ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa):

Ordem	Nome do candidato	Nota	Bolsa	Reingresso, autodeclaração e optante
1.	Jorge Antonio Moya Reyes	5,06	SIM	NÃO

Para candidatos(as) brasileiros(as), a aplicação das regras/instâncias estabelecidas na resolução de seleção gera a listagem sumarizada na **Tabela 3**.



Tabela 3: Candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as) ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade e score).

Ordem	Nome do candidato	Nota	Prioridade	Reingresso, Autodeclaração e optante
1.	Telmara Oliveira Benevides Campos	4,65	-	Reingresso
2.	Gisele Beatriz Teles Góes	7,33	1	NÃO
3.	Marcos Vinicius de Oliveira Moreira	7,28	1	NÃO
4.	Márcia Verena Mota Simões Borges	6,72	1	NÃO
5.	Uilian Souza da Silva	6,20	1	NÃO
6.	Brenna Peixoto Silva Souza	4,84	1	NÃO
7.	Ivan Eric Santos Bergstén	4,81	1	NÃO
8.	Luan Carlos Figueiredo Gonzaga	4,75	1	NÃO
9.	Ariane Nogueira Vieira	4,65	1	NÃO
10.	Anilton de Oliveira Antunes	4,21	1	SIM
11.	Diego Alcântara Cardoso	4,91	2	NÃO
12.	Monique Maria Silva da Cruz Borges	4,69	2	SIM
13.	Lucas Fernandes de Jesus	6,12	4	SIM
14.	Leandro Souza Bispo	6,00	5	NÃO

Conforme estabelecido no Edital **PEI 02-2024**, foram asseguradas **4 vagas** para o Mestrado Acadêmico para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda). No entanto, apenas **1 (uma) vaga reservada** será usada, pois os demais candidatos autodeclarados como pessoa negra já estão selecionados por ampla concorrência, conforme pode ser observado na **Tabela 3**. Ademais, não houve candidatos ao Mestrado Acadêmico autodeclarados



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa *trans* (transexuais, transgêneros e travestis) que, uma vez selecionados, concorreriam às vagas supranumerárias conforme estabelece a **Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA** (parte integrante do Edital de seleção). Desta forma, a nova ordem de classificação após aplicação da reserva de vaga para autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda) é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4: Classificação de candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as) ao MAEI após aplicação da regra de cotas raciais.

Ordem	Nome do candidato	Nota	Prioridade	Reingresso, Autodeclaração e optante
1.	Telmara Oliveira Benevides Campos	4,65	-	Reingresso
2.	Gisele Beatriz Teles Góes	7,33	1	NÃO
3.	Marcos Vinicius de Oliveira Moreira	7,28	1	NÃO
4.	Márcia Verena Mota Simões Borges	6,72	1	NÃO
5.	Uilian Souza da Silva	6,20	1	NÃO
6.	Brenna Peixoto Silva Souza	4,84	1	NÃO
7.	Ivan Eric Santos Bergstén	4,81	1	NÃO
8.	Luan Carlos Figueiredo Gonzaga	4,75	1	NÃO
9.	Ariane Nogueira Vieira	4,65	1	NÃO
10.	Anilton de Oliveira Antunes	4,21	1	SIM
11.	Lucas Fernandes de Jesus	6,12	4	SIM
12.	Monique Maria Silva da Cruz Borges	4,69	2	SIM
13.	Diego Alcântara Cardoso	4,91	2	NÃO
14.	Leandro Souza Bispo	6,00	5	NÃO



Por fim, a **Tabela 5** apresenta a listagem dos candidatos selecionados dentro das **13 (treze)** vagas disponíveis, em ordem de classificação para concessão de bolsa, quando pertinente, incluindo o critério geográfico.

Tabela 5: Classificação de candidatos(as) estrangeiros(as) e brasileiros(as) selecionados(as) ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade e score) para obtenção de bolsa.

Ordem	Nome do candidato	Bolsa
1.	Gisele Beatriz Teles Góes	SIM
2.	Marcos Vinicius de Oliveira Moreira	SIM
3.	Márcia Verena Mota Simões Borges	SIM
4.	Uilian Souza da Silva	SIM
5.	Jorge Antonio Moya Reyes	SIM
6.	Brenna Peixoto Silva Souza	SIM
7.	Ivan Eric Santos Bergstén	SIM
8.	Luan Carlos Figueiredo Gonzaga	SIM
9.	Ariane Nogueira Vieira	SIM
10.	Anilton de Oliveira Antunes	SIM
11.	Monique Maria Silva da Cruz Borges	SIM
12.	Lucas Fernandes de Jesus	SIM
13.	Telmara Oliveira Benevides Campos	NÃO

A **Tabela 6** apresenta os(as) candidatos(as) selecionados(as) em **LISTA DE ESPERA** para o Mestrado Acadêmico em ordem de classificação para ingresso no Programa e concessão de bolsa, quando pertinente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Tabela 6: Candidatos(as) selecionados(as) em **Lista de Espera** ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa).

Ordem	Nome do candidato	Nota	Prioridade	Bolsa	Autodeclaração e optante
1.	Diego Alcântara Cardoso	4,91	2	SIM	NÃO
2.	Leandro Souza Bispo	6,00	5	SIM	NÃO

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o mestrado acadêmico em tempo integral deverão entregar, dentre os documentos para a matrícula, cópia da carteira de trabalho e um termo de compromisso assinado com comprometimento de dedicação integral ao curso.

Salvador, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS
Data: 09/07/2024 16:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Márcio André Fernandes Martins

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELO MARCIO OLIVEIRA SANT ANNA
Data: 09/07/2024 19:21:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ângelo Sant'Anna

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Data: 09/07/2024 18:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Cristiano Fontes